

RESOLUÇÃO Nº 059/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Reconhece Despesas de Exercícios Anteriores.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida as despesas constantes no Anexo 1, desta Resolução, no valor de R\$ 54.324,90 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) realizadas e não processadas em exercício financeiro anterior, no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Art. 2º A despesa de que trata o artigo 1º desta resolução correrão por conta da dotação específica do orçamento da Unidade Orçamentária abaixo discriminadas:

a) – Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras

Dotação /Ação	01.13.12.364.0101.2107– Outras Despesas Correntes	
Atividade	2001	
Modalidade	3.3.90.92.99.00.00.00 – Outras Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte de Recursos	0206	
Destinação	00000	<u>R\$ 14.248,98</u>

b) – Centro de Ciências Humanas e Comunicação

Dotação /Ação	01.16.12.364.0101.2110 – Outras Despesas Correntes	
Atividade	2001	
Modalidade	3.3.90.92.99.00.00.00 – Outras Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte de Recursos	0206	
Destinação	00000	<u>R\$ 40.075,92</u>

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 31 de agosto de 2022.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

ANEXO 01

CREDOR	PERÍODO	ORIGEM DA DESPESA	RECURSO/ DESTINAÇÃO	VALOR
Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Unesc)	Ago.-Dez./2021	Serviços de apoio ao ensino conforme Termo de Cooperação Técnica, Financeira e Científica entre FURB e FUCRI	0206.00000	R\$ 54.324,90

